



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ⁰⁰¹/2020

Declara de utilidade pública a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL I9**, com sede no Município de Contagem-MG.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL I9**”, inscrita no CNPJ sob o nº 27.235.500/0001-69, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação

Contagem, 11 de Fevereiro de 2020.

Vinicius Faria
-Vereador-

